



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL

## **APOSTILA N. 08 AO CONTRATO 71/2008**

**A EXMA. DESA. ELAINE HARZHEIM MACEDO,  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO  
GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 486/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 01 (de 06-8-2010), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de dez.-12 a nov.-13, com percentual de 5,60%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.781,46 (um mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos) mensais, para vigorar a partir de 17-12-2013, conforme Contrato n. 71/2008 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 3ª ZE - Gaurama-RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o TRE/RS e o Sr. **SERINO DALLA ROSA** e a Sra. **GILDA EVA CARELLI DALLA ROSA**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2013.

Desa. Elaine Harzheim Macedo,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.